

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 026/2025 - PGJ-CAOCV, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Convida qualquer cidadão, representantes dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e da comunidade para Audiência Pública no âmbito do Projeto 100% Paraíba do Sul. (EMENTA ELABORADA).

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva e do GAEMA – Núcleo Paraíba do Sul**, com fundamento nos artigos 127 e 129, da [Constituição da República](#); no artigo 27, parágrafo único, IV, da [Lei Complementar Federal n. 8.625/93](#); no artigo 113 da [Lei Complementar Estadual n. 734/93](#); nos artigos 59 e seguintes da [Resolução n. 1.342/2021-CPJ](#) e na [Resolução n. 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público](#) **CONVIDA** qualquer cidadão, representantes dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e da comunidade para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no âmbito do **Projeto 100% Paraíba do Sul** no dia **12 de fevereiro de 2025 às 9h30**, no auditório **Auditório Municipal Cláudio Anísio Siqueira**, situado na Rua Pedro Maria Felippo, n. 600, Vila Maria, no Município de Aparecida. A audiência pública terá como objetivo: - **a prestação de contas das atividades desenvolvidas no Projeto 100% Paraíba do Sul**; verificação do **impacto do referido projeto na realidade social dos Municípios de Aparecida, Guaratinguetá, Roseira, Pindamonhangaba e Potim**; coletar informações sobre as **demandas e percepções da sociedade quanto ao saneamento básico urbano e rural dos Municípios mencionados**; inclusive em relação aos Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico e sua estrutura, com a finalidade de auxiliar na estratégia, formulação de prioridades e nas escolhas do Projeto 100% Paraíba do Sul. **A audiência será presencial com inscrição no mesmo dia** mediante o preenchimento de ficha de inscrição, que estará disponível na entrada da audiência. Qualquer pessoa poderá fazer uso da palavra, respeitada a ordem de inscrição e observado o limite temporal a ser estabelecido no evento pela Presidência da Mesa, a depender do número de interessados em se pronunciar, e observado o limite de tempo para seu término e poderá protocolar documentos e/ou requerimentos por escrito, diretamente com a Presidência da Mesa no dia da audiência, que serão despachados ou juntados ao presente procedimento de acompanhamento, bem como substituir sua exposição oral por escrito, que deverá descrever sucintamente ao final de sua ficha de inscrição, hipótese que será lida pelo(a) servidor(a) do Ministério Público. **Para maiores**

informações referentes à audiência, **acessar o Edital pelo endereço eletrônico do CAO Cível e de Tutela Coletiva**, na área de Audiências Públicas.

Publicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 20 de janeiro de 2025.](#)

Republicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 27 de janeiro de 2025.](#)

Republicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 03 de fevereiro de 2025.](#)

dadb